



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de novembro de 2018.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.418, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA A PRAÇA DO BAIRRO PADRE IBIAPINA (PRAÇA DE MARIA DE TIA), DE PRAÇA PAULO CORDEIRO E SILVA MARIANO (PAULO MARIANO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2018, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Nomeia a Praça do Bairro Padre Ibiapina (Praça de Maria de Tia), nesta cidade, de Praça Paulo Cordeiro e Silva Mariano (**Paulo Mariano**).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 30 de novembro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.419, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA O CAPS AD, DE PRINCESA ISABEL, DE MARLY DUARTE KAMAMOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2018, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Nomeia o CAPS AD, localizado no Bairro Santu Almeida, em Princesa Isabel, de **Marly Duarte Kumamoto**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 30 de novembro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito